



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 362 DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS ALBERTO DE ÁVILA, Siape nº 1287756, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o Cargo de Assessor Especial de Gabinete-Adjunto, CD-4, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17.

II - O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III – Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU
Data: 18/06/12.
Seção: 2 Pág.: 21.